
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA**

PORTARIA Nº 12/DEADM/GAB/SEMESC Porto Velho/RO, 07 de março de 2023.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no D.O.M. nº 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 003/2021/DMCA/DQGA/SGP, de 26 de novembro de 2021 que dispõe sobre os procedimentos operacionais relativos ao acompanhamento e controle dos gastos com manutenção automotiva dos veículos, máquinas equipamentos e embarcações da frota oficial da Prefeitura do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 003/PGM/2023, conforme especificado abaixo:

Processo nº: 23.00054-000/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Plotagem de Mapas (Cópias de Projetos Colorido e Preto/Branco..)

Contratada: Empresa Evoluta Telecom Comércio e Serviços.

CNPJ: 624.984.522-49

Contrato nº: 003/PGM/2023, publicado no D.O.M nº 3411, de 13/02/2023.

NOME	CADASTRO
Francineide da Conceição de Oliveira	1000661
Leonardo Braga Abreu	1002048
Elias Gabriel Martins Pereira	1003085

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:177ADC93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2023. Edição 3430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>